



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º Quadrimestre 2023**

Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para apresentação das metas fiscais do 3º quadrimestre 2023 em cumprimento ao quanto determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF),

A **Prefeitura Municipal de Central**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que considerando a importância de dar transparência aos atos públicos, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, em cumprimento do quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Nº 101/2000,

**CONSIDERANDO**, que os instrumentos de planejamento deverão contar com a participação popular, através de realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão, observando o que dispõe o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101/00.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica marcada para o dia 28 de Fevereiro de 2024, às 15:30, audiência pública no Plenário da Câmara Municipal:

- ✓ Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2023.

**Parágrafo Único** - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara Legislativa deste município.

**Art. 2º** - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para participarem da audiência que se refere o artigo 1º deste Edital.

**Art. 3º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, 20 de Fevereiro 2024.

**José Wilker Alencar Maciel**  
**Prefeito Municipal**